

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0262

Página 1

PORTARIA Nº 25/2021

PORTARIA Nº 27/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **LUCAS DAVID DOS SANTOS**, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 105.780, portador da Cédula de Identidade de nº 10.8**.***-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 096.***.***-32, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, com padrão de vencimento U2, conforme o Anexo II, da Lei Municipal 61/2010.

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA ILCE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 5.0**.***-5 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 809.***.***-00, para ocupar a função gratificada de Diretora do CMEI Dona Manoela Izarina de Carvalho;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 26/2021

PORTARIA Nº 28/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **ANA ROSA DE CARVALHO VAGACS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 5.5**.***-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.***.***-63, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal Hilda de Souza Camargo de Oliveira;

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **GILVANES FAUSTINONI BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.4**.***-5 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 942.***.***-72, para ocupar a função gratificada de Diretora do CMEI Salvador Espósito Pré-Escolar;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0262

Página 2

PORTARIA Nº 29/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **KARLA FERNANDA LEAL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 9.3**.***-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.***.***-86, para ocupar a função gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal Hilda de Souza Camargo de Oliveira;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.4**.***-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.***.***-21, da função gratificada de Encarregado do Departamento de Compras;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **GUILHERME PARANHOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 13.6**.***-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 036.***.***-51, da função gratificada de Encarregado do Departamento de Licitações;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **GISLAINE BUENO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.5**.***-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 735.***.***-87, da função gratificada de Encarregado do Setor Administrativo do Hospital Municipal;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0262

Página 3

PORTARIA Nº 33/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.4**.***-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.***.***-21, para exercer a função gratificada de Encarregado do Departamento de Licitações;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **GISLAINE BUENO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.5**.***-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 735.***.***-87, para exercer a função gratificada de Encarregado do Departamento de Compras;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 01-2021.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de 1,0 (uma) diária, para o período de 18.01.2021 a 19.01.2021 no valor de R\$: 441,92 (quatrocentos e quarenta e um reais e novena e dois centavos), para o Presidente da Câmara Municipal Sr. Odair José Carvalho da Silva, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Estadual Francisco Buhner tratar de liberação de recursos e assunto de interesse do município de Salto do Itararé-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 02-2021.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de 1,0 (uma) diária, para o período de 18.01.2021 a 19.01.2021 no valor de R\$: 441,92 (quatrocentos e quarenta e um reais e novena e dois centavos), para o Vereador Sr. Celso Henrique da Cruz, em viagem a cidade de Curitiba - PR, para participar de reunião com Deputado Estadual Francisco Buhner tratar de liberação de recursos e assunto de interesse do município de Salto do Itararé-PR.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 03-2021.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização de 0,5 (meia) diária, para o dia 22.01.2021 no valor de R\$: 110,48 (cento e dez reais e quarenta e oito centavos), para o Presidente da Câmara Municipal Sr. Odair Jose Carvalho da Silva, em viagem a cidade de Ibaiti - PR, para alterar representante legal junto a Receita Federal do Brasil.